

Processo TC 002.172/2018-6
Tomada de Contas Especial

Parecer

Em face dos elementos constantes dos autos, este representante do Ministério Público de Contas da União manifesta-se de acordo com o encaminhamento oferecido pela unidade técnica, em pareceres uniformes (peças 71 a 73), sem prejuízo de sugerir o acréscimo do termo “solidariamente” na proposta de condenação dos responsáveis ao pagamento dos débitos identificados nos autos constante da alínea “c” do item 58 da instrução à peça 71.

Ministério Público, em 31 de Julho de 2019.

Rodrigo Medeiros de Lima
Procurador